

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2020

(Do Sr. MARCELO CALERO)

Requer informações ao Ministro da Comunicações, Fábio Faria, a respeito dos dados sobre financiamento de campanhas publicitárias do Governo na internet.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro das Comunicações, Fábio Faria, a respeito dos dados sobre financiamento de campanhas publicitárias do Governo na internet, nos seguintes termos:

1. Tendo em vista as campanhas publicitárias administradas pela Secretaria de Comunicação e que foram divulgadas na internet, quais sites (sítios eletrônicos) contaram com anúncios e/ou peças publicitárias do órgão? Requisitamos que seja enviada a relação tanto de sites quanto de aplicativos que contaram com anúncios e/ou peças publicitárias ao longo dos anos de 2019 e 2020, discriminando, também, o emprego da plataforma de veiculação e os valores de cada contrato.
2. A Secretaria de Comunicação possui algum tipo de controle para impedir a publicação de anúncios e/ou peças publicitárias em sites não confiáveis? Caso positivo, quais são os critérios que o Governo utiliza para classificar um site como não confiável?
3. Quais são as ações da Secretaria de Comunicação para combater a publicidade em sites de notícias falsas?

JUSTIFICAÇÃO

Reportagem recente do Jornal O Globo¹ aponta recusa por parte da Secretaria de Comunicação Social (Secom), cujas competências foram

¹ <https://blogs.oglobo.globo.com/sonar-a-escuta-das-redes/post/um-dia-apos-relatorio-revelar-2-milhoes-de-anuncios-em-sites-inadequadossecom-nega-acesso-dados-de-publicidade.html>



* C D 2 0 9 5 4 5 2 4 1 0 0 *

designadas ao Ministério das Comunicações, por meio da recente Medida Provisória 980/2020, em compartilhar dados acerca de campanhas publicitárias do órgão na internet.

Os dados requisitados teriam sido liberados pela Controladoria Geral da União (CGU). A motivação para o pedido teria sido a constatação, via Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) que apura a utilização de notícias falsas. De acordo com dados de relatório da CPMI, a Secom teria mobilizado recursos públicos para o pagamento de mais de 2 milhões de anúncios.

Após a publicação do relatório, a secretaria teria passado a indeferir o acesso aos dados de publicidade por meio da Lei de Acesso à informação, alegando dificuldades técnicas. Todavia, as requisições são completamente legítimas, visando apurar se houve financiamento de sites destinados à pirataria, apostas online e jogo do bicho com verbas do erário.

Acompanhamos com preocupação a falta de transparência na divulgação de gastos detalhados do Governo, sendo a fiscalização do Executivo uma das mais importantes atribuições do Poder Legislativo, de acordo com a Constituição de 1988 e com as teorias de divisão dos poderes. Requisitamos, portanto, o encaminhamento de informações acerca de anúncios do Governo Federal em aplicativos e sites de apostas e jogos de azar, bem como nos que violam direitos autorais e transmitem de maneira irregular as programações de TV a cabo.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2020.

Deputado **MARCELO CALERO**



Documento eletrônico assinado por Marcelo Calero (CIDADANIA/RJ), através do ponto SDR_56313, na forma do art. 102, § 1º, do RICD e/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.

* C D 2 0 9 9 5 4 5 2 4 1 0 0 *